



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2004.

EMENTA: Concede “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004846/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 03 de maio de 2004, ao Docente CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004846/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

(Confere com a original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.